



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141, PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, CEP: 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16
E-MAIL: PMPETROL@BOL.COM.BR

“Uma nova história”

PORTARIA N.º 287/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal Itamar Leite para o exercício 2021;

QUANT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	MARIA DIVANICE ARAUJO SILVA	DIRETORA	CC-3
02	ANA MARIA CARVALHO DA SILVA	SECRETÁRIA	GF-2
03	ANA ALCINA VIANA DE ARAÚJO PEREIRA	COORD. PEDAGÓGICA	GF-2
04	EDUARDO BARBOSA LEITE DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	CONTRATO
05	IDENICE ARAUJO FERRAZ(READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
06	ANA CLAUDIA COELHO CRUZ COSTA BARROS	PROFESSORA	NM-5
07	ANA CLAUDIA COELHO CRUZ COSTA BARROS	PROFESSORA	NM-5
08	EDELI MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR	NM-5
09	ELIEGE DE SOUZA SANTOS	PROFESSORA	NM-5
10	GISELDA MARIA XAVIER	PROFESSORA	NM-5
11	JOSIMERE CAPISTRANO FREIRE	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA DA GLORIA ALCANTARA FERREIRA SOUZA	PROFESSORA	NM-5
13	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
14	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ (PERMUTA FLORESTA)	PROFESSORA	PERMUTA
15	MARIA ELIENE DE SOUZA	PROFESSORA	NM-5
16	ANATILDE MARIA DE SOUZA TORRES (PERM.JATOBA)	PROFESSORA	PERMUTA
17	EDINEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
18	GERLIANE NASCIMENTO SANTOS	PROFESSORA	CONTRATO
19	JAILSON CARIOLANO DA SILVA	PROFESSOR	CONTRATO
20	JOSENILDA MARQUES DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
21	KARLA DANIELLY DE CARVALHO	PROFESSORA	CONTRATO
22	LIVIA NATANA GOMES DE SÁ	PROFESSORA	CONTRATO
23	JANEIDE ANA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	NE-1
24	LIDIANE CRUZ SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210728103243.pdf>
assinado por: idUser 118